



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CEPE/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo 005/2022 – GR/UENP.

Considerando Protocolo 18.841.922-4 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2022;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Referendar o Ato Executivo 005/2022 – GR/UENP, que complementa a Resolução 014/2021 – CEPE que estabelece a Etapa III do Calendário Acadêmico 2021, facultando aos Colegiados de Curso a conclusão do ano letivo para ingressantes 2021 em data anterior à estabelecida pela Resolução 014/2021 – CEPE/UENP.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 17 de maio de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora